



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO
Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa CEP: 59072-970
Fone: (84) 3342-2270 E-mail: dpec@ce.ufrn.br

EDITAL Nº:	006/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DIDÁTICA E ENSINO DE HISTÓRIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 20/2019-CE
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR (SIAPE 2310142)
2º	JOÃO MARIA VALENÇA DE ANDRADE (SIAPE 1149390)
3º	RAIMUNDO NONATO JUNIOR (SIAPE 1530760)
Suplente	Nome do membro
1.	ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO (SIAPE 3465197)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	01/04	Sala de reunião do DPEC	8:20h
Sorteio dos Temas da Didática (1º TURNO)	01/04	Sala de reunião do DPEC	8:30h
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática (2º TURNO)	01/04	Sala de reunião do DPEC	14:20h
Sorteio dos Temas da Didática (2º TURNO)	01/04	Sala de reunião do DPEC	14:30h
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática (3º TURNO)	02/04	Sala de reunião do DPEC	8:20h

Sorteio dos Temas da Didática (3° TURNO)	02/04	Sala de reunião do DPEC	8:30h
Prova Didática (1° TURNO)	02/04	Bloco de aulas - Sala 304	8:30h
Prova Didática (2° TURNO)	02/04	Bloco de aulas - Sala 304	14:30h
Prova Didática (3° TURNO)	03/04	Sala de Multimeios I - CE	8:30h
Avaliação de Títulos	03/04	Sala de reunião do DPEC	14:30h
Divulgação do resultado	Previsão 04/04	Mural de Avisos	10h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **22/03/2019 a 26/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.